

= DECRETO Nº 388 =

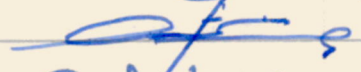
O Senhor Antonio Sisséo, Prefeito Municipal, de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

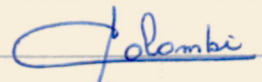
Art. 1º - Ficam concedidos ao funcionário José Jacinto Alves, três (3) meses de licença - prêmio, relativa ao terço ($1/3$) restante da licença - prêmio, concedida pela Portaria nº 405/A de 21 de setembro de 1963, a partir de 1º de agosto de 1967, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1270, datado de 25-7-1967, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de julho de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de julho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria :
substituto.